

Aviso de Abertura do concurso para atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI) para licenciado inscrito em curso não conferente de grau académico

Resumo do anúncio

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) **Bolsa de Investigação (BI)**, com a referência **SCENTBOND/09/BI/2026**, no âmbito do projeto “Scent Bonding: Examining Emotional Olfactory Cues of Human Interaction” (Ref.^a 2024.16838.PEX - <https://doi.org/10.54499/2024.16838.PEX>), financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do concurso para projetos de investigação de carácter exploratório em todos os domínios científicos 2024. A bolsa será desenvolvida na unidade de investigação William James Center for Research, do ISPA – Instituto Universitário.

1. Área(s) Científica(s): Psicologia

2. Financiamento: Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT), no âmbito do concurso para projetos de investigação de carácter exploratório em todos os domínios científicos 2024

3. Perfil do Candidato

Requisitos obrigatórios:

- i. O candidato deverá ser titular do grau de Licenciado em Psicologia ou área científica afim;
- ii. O candidato deverá estar inscrito em curso não conferente de grau académico, à data da contratualização, conforme definido no presente edital.

Fatores preferenciais:

- i. Experiência prévia em recolha de dados em contextos laboratoriais;
- ii. Experiência prévia em investigação com medidas psicofisiológicas (e.g., eletrocardiograma, eletromiografia, resposta de condutância da pele);
- iii. Domínio das línguas portuguesa e inglesa, oral e escrita.

4. Requisitos obrigatórios para admissão a concurso

Para efeitos de admissão ao presente concurso, os candidatos deverão submeter, sob pena de exclusão, os seguintes documentos:

- a) Cópia do certificado/diploma de Licenciatura em Psicologia ou área científica afim, do qual conste a classificação final obtida;
- b) Comprovativo de inscrição em curso não conferente de grau académico ou, em alternativa, declaração de honra na qual o(a) candidato(a) declare reunir as condições para a inscrição e se comprometa a apresentar o respetivo comprovativo até à fase de contratualização da bolsa;
- c) Curriculum Vitae detalhado;
- d) Carta de motivação.

Só serão admitidos candidatos que comprovem ser titulares do grau de Licenciado à data do termo do prazo de candidaturas. No caso de grau académico conferido por instituição de ensino superior estrangeira, é necessária a submissão de comprovativo de reconhecimento do grau académico por instituição de ensino superior portuguesa e do registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, nos termos da legislação aplicável. Caso o candidato já tenha requerido, mas ainda aguarde a emissão do reconhecimento, poderá, em alternativa, submeter declaração de honra esclarecendo que o reconhecimento foi requerido e que o respetivo comprovativo será apresentado até ao momento da contratualização, sem prejuízo de outras exigências legais aplicáveis.

Caso o candidato não esteja inscrito ou não disponha, à data da candidatura, do comprovativo formal de inscrição em curso não conferente de grau académico, poderá apresentar declaração de honra, na qual declare encontrar-se inscrito, ou reunir as condições para se inscrever, comprometendo-se a apresentar o respetivo comprovativo até à fase de contratualização da bolsa, sem prejuízo do disposto no presente edital e na regulamentação aplicável.

A não apresentação dos documentos exigidos no presente edital, bem como a apresentação de documentos incompletos, incorretos ou ilegíveis, determina a exclusão da candidatura.

A prestação de falsas declarações é motivo de exclusão da candidatura, sem prejuízo da adoção de outras medidas de natureza sancionatória nos termos da lei.

5. Requisitos para celebração do contrato de bolsa de investigação

O candidato selecionado deverá comprovar, à data da celebração do contrato, a titularidade do grau de Licenciado em Psicologia ou área científica afim e a sua inscrição em curso não conferente de grau académico, bem como o cumprimento dos demais requisitos exigidos para a tipologia de bolsa a concurso. A exigência de inscrição em curso não conferente de grau académico decorre do enquadramento regulamentar aplicável às Bolsas de Investigação atribuídas a licenciados nesta modalidade.

No caso de diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras, e caso o candidato tenha apresentado declaração de honra quanto ao reconhecimento do grau académico, deverá apresentar, até à data da celebração do contrato, o comprovativo do respetivo reconhecimento em Portugal e da conversão da classificação final para a escala portuguesa, quando aplicável.

Para a celebração do contrato de bolsa de investigação será ainda necessário apresentar formulário de dados pessoais, Ciência ID, cópia de documento de identificação e declaração de honra sobre o cumprimento do regime aplicável às bolsas de investigação.

A prestação de falsas declarações é motivo para cancelamento da candidatura ou da bolsa, sem prejuízo da adoção de outras medidas de natureza sancionatória.

6. Plano de trabalhos

O projeto “Scent Bonding: Examining Emotional Olfactory Cues of Human Interaction” visa investigar o papel dos odores corporais emocionais na modulação de várias dimensões da interação humana, através da integração de pistas olfativas e visuais em paradigmas experimentais.

O bolsheiro colaborará, sob supervisão, no desenvolvimento e execução de atividades de investigação no âmbito do projeto, designadamente:

- Implementação de protocolos experimentais para indução de estados emocionais (felicidade, raiva e condição neutra) e recolha de amostras de suor axilar;
- Recolha, tratamento e monitorização de medidas psicofisiológicas (e.g., atividade eletrodérmica, eletrocardiograma, eletromiografia facial) e medidas de autorrelato;

- Organização, armazenamento e preparação de estímulos olfativos para utilização experimental;
- Programação e implementação de paradigmas comportamentais com apresentação controlada e sincronizada de estímulos faciais e olfativos;
- Utilização e gestão de sistema de apresentação de odores (olfactómetro);
- Recrutamento e testagem de participantes;
- Tratamento, organização e análise estatística de dados;
- Preparação de pré-registos e adoção de práticas de ciência aberta.
- Apoio à sistematização de resultados e preparação de materiais de disseminação científica.

7. Legislação e regulamentação aplicável

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica - EBI); Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia em vigor - RBI); Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras); Regulamento para Bolsas de Investigação Científica do Ispa – Instituto Universitário; e demais normas aplicáveis.

8. Local de trabalho e orientação científica

O contrato de bolsa será celebrado com o ISPA, CRL (entidade contratante). O trabalho será desenvolvido no William James Center for Research (entidade de acolhimento), no ISPA – Instituto Universitário e, eventualmente, noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos.

A orientação científica será assegurada pelo Investigador Responsável do projeto, Prof. Doutor Nuno Gomes com a colaboração da Prof.ª Doutora Inês Mares (membro da equipa de investigação).

9. Duração da bolsa

A bolsa terá a duração prevista de 6 meses, eventualmente renovável por períodos até ao limite máximo da vigência do projeto, condicionada ao orçamento do projeto, e limitada

pelo período máximo para a tipologia de bolsa estabelecido pelo artigo 6.º, pontos 4 e 5, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

A bolsa deverá ter início previsto a 02 de maio de 2026.

10. Remuneração e outras componentes da bolsa

O montante da bolsa, para funções exercidas em regime de dedicação exclusiva, corresponde a 1040,98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no país (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf), montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, que será paga mensalmente por transferência bancária ao titular. O bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário (Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro; artigo 10.º do EBI).

11. Submissão de candidaturas

O concurso encontra-se aberto de **01 de abril de 2026 a 15 de abril de 2026, às 23h00** (hora de Lisboa). Só serão admitidas as candidaturas submetidas e rececionadas dentro do prazo estabelecido.

A candidatura deve ser formalizada via e-mail para candidaturas.investigadores@ispa.pt, com conhecimento de wjrc@ispa.pt, com indicação no campo “Assunto” da referência do concurso **SCENTBOND/09/BI/2026**.

A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos (conforme indicado no ponto 4):

- a) Certificado de Licenciatura em Psicologia ou área científica afim, do qual conste a classificação final;
- b) Comprovativo de inscrição em curso não conferente de grau académico ou, em alternativa, declaração de honra na qual o(a) candidato(a) declare reunir as condições para a inscrição e se comprometa a apresentar o respetivo comprovativo até à fase de contratualização da bolsa;
- c) Curriculum Vitae detalhado;
- d) Carta de motivação.

Todos os documentos deverão ser anexados em formato PDF.

Podem ser excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente edital.

12. Avaliação e critérios de seleção

O processo de avaliação e seleção será conduzido com base na apreciação do mérito do(a) candidato(a), de acordo com os seguintes critérios e ponderações:

A) Percurso académico e curricular (30%), considerando:

- Classificação final da Licenciatura em Psicologia ou área científica afim;
- Adequação do percurso académico à área científica do projeto.

B) Experiência de investigação relevante (40%), considerando:

- Experiência em investigação experimental em Psicologia;
- Experiência em metodologias experimentais e/ou técnicas psicofisiológicas;
- Experiência em recolha, tratamento e análise de dados.

C) Carta de motivação (30%), considerando:

- Adequação do percurso académico aos objetivos do projeto;
- Demonstração de interesse e motivação para as tarefas previstas no plano de trabalhos;
- Potencial de integração na equipa de investigação.

As candidaturas serão avaliadas e classificadas numa escala de 0,00 a 20,00 valores em cada critério. A classificação final será obtida através da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (A \times 30\%) + (B \times 40\%) + (C \times 30\%)$$

Em caso de empate, os candidatos serão ordenados com base nas classificações obtidas nos critérios de avaliação, pela seguinte ordem de precedência: Critério B, Critério A e Critério C.

Persistindo o empate, o júri poderá deliberar por maioria, podendo, se necessário, recorrer a uma entrevista para desempate.

13. Composição do Júri

- Prof. Doutor Nuno Gomes (Professor Auxiliar no ISPA – Instituto Universitário, Investigador Integrado no William James Center for Research; Presidente)
- Prof. Doutora Inês Mares (Professora Auxiliar no ISPA – Instituto Universitário, Investigadora Integrada no William James Center for Research; Vogal efetivo)
- Prof. Doutora Magda Saraiva (Professora Auxiliar no ISPA – Instituto Universitário, Investigadora Integrada no William James Center for Research; Vogal efetivo)
- Prof. Doutora Lénia Amaral (Professora Auxiliar no ISPA – Instituto Universitário, Investigadora Integrada no William James Center for Research; Vogal suplente)
- Mestre Miguel F. Benrós (Doutorando no ISPA – Instituto Universitário, William James Center for Research; Vogal suplente)

14. Comunicação dos resultados

Todos os candidatos serão notificados da ata respeitantes ao processo de avaliação das candidaturas por mensagem de correio eletrónico, para o endereço que disponibilizem para esse efeito, com recibo de notificação de entrega. As notificações são efetuadas por correio eletrónico, nos termos dos artigos 112.º, n.º 1, alínea c) e 113.º, n.º 5, do CPA.

15. Prazos e procedimentos para audiência prévia, reclamação e recurso

Após comunicação da lista provisória de resultados, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia. Comunicada esta decisão, o candidato selecionado dispõe de dez dias úteis para aceitar, por escrito, a bolsa atribuída, sob pena de, não sendo invocado motivo atendível dentro do referido prazo, tal equivaler a renúncia ou desistência da bolsa.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação.

No caso de o candidato selecionado renunciar à bolsa ou desistir da sua intenção, o júri pode notificar e atribuir a bolsa ao candidato na(s) posição(ões) subsequente(s), se

aplicável, e de acordo com a lista de seriação final.

16. Modelo do contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador

O modelo do contrato de bolsa, bem como o modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pela orientadora e respetivos critérios de avaliação poderão ser consultados no Regulamento para Bolsas de Investigação Científica do ISPA – Instituto Universitário (Anexos 2, 3, e 4, 5) em:

https://intranet.ispa.pt/sites/default/files/users/531/rg102_bols_invest_cient_v4.0.pdf

17. Publicação do edital do concurso

O presente edital é publicado:

- a) Na plataforma EURASEXX nas línguas portuguesa e inglesa;
- b) No sítio da internet do ISPA, na língua portuguesa e inglesa;
- c) Redes sociais do ISPA.

18. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O Ispa promove ativamente uma política de igualdade de género, diversidade e inclusão, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Neste sentido, os termos ‘candidato’*, ‘investigador’*, ‘doutorado’* e outros similares não são usados neste documento para referir o género das pessoas.

Nos termos do D.L. n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do referido diploma.

19. Proteção de Dados Pessoais

Na candidatura, o candidato presta as informações e o necessário consentimento para o tratamento dos dados pessoais, no ato de candidatura e com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal e pelo tempo que o mesmo durar, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Os documentos apresentados no âmbito do presente procedimento concursal constituem-se como documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pela Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na atual redação.